

**Esclarecimento 04/11/2022 14:11:46**

Prezado Pregoeiro, A TELEFONICA BRASIL S/A, inscrita sob o CNPJ: 02.558.157/0001-62, vem respeitosamente perante V.Sa., apresentar os esclarecimentos abaixo referente ao EDITAL Nº 77/2022. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, para prestação do serviço 0800 da Ouvidoria e do serviço de utilidade pública 148 para atendimento ao Disque-Eleitor, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital. Entendemos que o serviço de TRI DIGITO é prestado pela concessionária (Oi / TELEMAR). A operadora ganhadora deverá ativar o E1, onde o serviço será regenerado. Podemos seguir desta forma, ofertando os serviços de STFC / DDG e LDN fornecendo o número para a concessionária regenera o 148. Nossa entendimento está correto? Solicito confirmar recebimento e aguardo retorno! Ao final de cada contato, pode ser que você receba um LINK para responder uma pesquisa sobre meu atendimento como seu Gerente de Negócios, por gentileza responda as questões, pesquisa de satisfação. Sua avaliação é muito importante para o desenvolvimento do meu trabalho. Atenciosamente, Cristiane Lira da Silva Gerente de Negócios – Especialista Governo Diretoria Comercial de Governo | VP B2B

Fechar

**Resposta 04/11/2022 14:11:46**

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A para o edital do Pregão Eletrônico n.º 77/2022 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - SERCO, que assim opinou: 'O Ato nº 43.151/2004 da ANATEL que regulamenta as Condições de Acesso e Fruição dos Serviços de Utilidade Pública e de Apoio ao Serviço Telefônico Fixo Comutado, uniformizou, em todo o Brasil, os códigos dos serviços de emergência, de utilidade pública e de apoio aos serviços de telefonia fixa. Todas as chamadas para os serviços públicos de emergência são gratuitas. As chamadas para os demais serviços de utilidade pública, por sua vez, poderão ser tarifadas pelo valor de uma chamada local, embora a prestação do serviço propriamente dita seja gratuita. No caso específico, trata-se de serviço de utilidade pública, tridígito 148 - Justiça Eleitoral, e não será gratuita ao cidadão. Atualmente, temos contrato celebrado com a Claro S/A e o serviço do tridígito 148 está funcionando quando as ligações são originadas da rede Claro. Segundo informações da empresa "é provável que exista algum problema de configuração entre a Oi e demais operadoras no que tange ao número virtual 148." Para tentar sanar esse problema, será necessário que a empresa fornecedora do enlace de voz neste TRE, registre um chamado "ticket de interconexão" com as outras operadoras. Diante do exposto, informo que o serviço do tridígito 148 funciona sem a necessidade de ativar o E1 exclusivo para tal fim. Portanto, o entendimento da licitante não está correto. Em aditamento ao E-mail SERCO 2045873, informo que a resposta não afetará a formulação das propostas. " Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

Fechar